

11/08 - Alan
11/08 - Alan

OFÍCIO PRS/SSE/CGC 21536/2022

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022.

Senhora Presidente,

ISSM
PROC. N.º <u>218/21</u>
FOLHA N.º <u>114</u>
DATA: <u>03/08/21</u>
<u>[Assinatura]</u>
ASS. E MATRÍCULA

Pelo presente ofício, fica V.S.^a **comunicada** dos termos do Acórdão proferido, conforme decisão do Relator Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Gherren, nos autos do **Processo TCE/RJ 215.905-7/2022 (n.º de origem 218/21)**, em **01/08/2022**.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE

OBSERVAÇÕES:

- i. visualização do inteiro teor dos autos disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Processo>
- ii. no caso de indisponibilidade de visualização do inteiro teor por meio do sítio eletrônico, a vista dos autos poderá ser solicitada na Coordenadoria de Prazos e Diligências – CPR (cpr@tcerj.tc.br), localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.



ILMA. SR.^a

Janete Celano Valladão

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MARICÁ

RUA AMADEU PUGLIESE, 28

MUMBUCA - MARICÁ/RJ CEP 24.913-710

REF.PROC.TCE/RJ 215.905-7/2022 (n.º de origem 218/21)

OFÍCIO SSE/CGC 21536/2022

02/002418 OF193

TCE/RJ

Processo nº 215905-7/2022

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO, DETERMINAÇÃO do ato concessório da pensão de POLÍVIO GOMES BAIENSE FILHO, conforme consta do Livro 168, sob o nº 420 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 01 de agosto de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129